

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

## Edital

### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

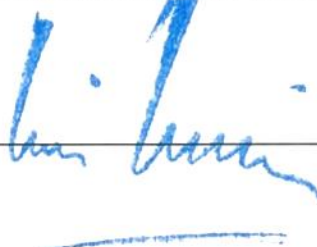
Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal, faz público que, nos termos do n.º 7 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para desempenhar funções de membros da mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Presidente	Jorge Manuel Vieira de Oliveira
Suplente	Maria Glória Machado Valente
Secretário	Maria Augusta Fernandes de Menezes Montenegro
Escrutinador	Joaquim Manuel Moreira Alves
Escrutinador	Diogo Miguel Pinto Borges

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 24 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



---